



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 006/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal N° 8.742/93 e N° 12.435/2011 no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara,

Considerando:

A análise e deliberação sobre os documentos apresentados referentes à Reprogramação dos saldos anteriores a 2023, para: o Bloco de Benefícios Eventuais, o Bloco da Proteção Social Básica e o IGD SUAS BAHIA;

Resolvem:

Aprovar a Reprogramação dos saldos anteriores a 2023 para aplicação em 2024 do Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 240.442,33, no Bloco da Proteção Social Básica no valor de R\$ 5.384,28 e no bloco do IGD SUAS BAHIA o valor de R\$ 5.243,39.

Saubara, 26 de fevereiro de 2024.

Deize Passos dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social